



REGULAMENTO

Compre e Ganhe

“MEU PAI EM 1º LUGAR”

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Avenida das Nações Unidas nº 12.901 - CJ. 601

Brooklin Paulista – São Paulo - SP

CNPJ/MF sob nº 00.280.273/0007-22

Período de participação: compras realizadas de **23.07.2013** a **15.08.2013**, ou enquanto durarem os estoques dos brindes oferecidos nesta promoção, o que ocorrer primeiro

Período de cadastro: de **23.07.2013** a **30.08.2013**

Período de resgate dos brindes: de **23.07.2013** a **15.09.2013**

Quantidade Total de Estoque dos Brindes oferecidos: **10.000 (dez mil)** vale-compras (vouchers) Track&Field no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

Abrangência: Território Nacional

Produtos Participantes: Todos os produtos Samsung da linha **Galaxy S4** (Galaxy S4 modelos I9500 e I9505, Galaxy S4 Active modelo I9295, Galaxy S4 Mini modelos I9192 e I9195) e **Galaxy Note** (Galaxy Note modelo N7000, Galaxy Note II modelos N7100 e N7105, Galaxy Note 8 modelos N5100 e N5110, Galaxy Note 10.1 modelos N8000, N8010 e N8020).

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 Qualquer pessoa física interessada poderá participar da Promoção **“MEU PAI EM 1º LUGAR”**, que ocorrerá no período compreendido entre os dias **23.07.2013** a **15.08.2013**.

1.2 O consumidor, ao adquirir qualquer Produto Participante, fará jus a um voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) que deverá ser resgatado na forma aqui descrita.

1.3 Após a aquisição do Produto Participante, o consumidor deverá acessar o site www.promosamsungpaistf.com.br e realizar o seu cadastro, entre os dias **23.07.2013** a **30.08.2013**, fornecendo os seguintes dados pessoais: *nome completo, endereço, CPF, RG, e-mail e data de nascimento*.

1.3.1 O Participante deverá preencher seu cadastro de forma completa, correta e precisa, para que possa receber corretamente o Brinde.

1.4 Posteriormente, o consumidor deverá fazer o envio (upload) da Nota Fiscal que comprova a aquisição do produto através do mesmo site. Além disso, o consumidor deverá informar o IMEI do produto no campo apropriado.

1.5 Em até 4 (quatro) dias úteis após o envio da Nota Fiscal, caso todas as informações fornecidas e a nota fiscal enviada estejam corretas e válidas para esta promoção, o consumidor receberá por e-mail um voucher e uma mensagem da empresa Realizadora informando a loja Track&Field mais próxima de sua residência para utilizar o vale-compra.

1.5.1 Se, porventura, na cidade do consumidor não tiver nenhuma loja Track&Field, o voucher poderá ser utilizado pelo site e-commerce www.tf.com.br e a remessa dos produtos escolhidos será feita por Correios. Nas compras feitas pelo site e-commerce o valor do frete deverá ser arcado pelo Participante.

1.5.2 Bastará ao consumidor imprimir o voucher e se deslocar à loja para a retirada do seu brinde, mediante a apresentação dos documentos de identificação.

1.5.3. O voucher é pessoal e intransferível, podendo ser utilizado apenas pela pessoa cadastrada no site, mediante apresentação de documento de identidade e CPF, não tendo a Track&Field a obrigação de conceder crédito a terceiros.

1.6 Cumprida as exigências acima, o consumidor poderá trocar seu voucher no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) por quaisquer produtos da loja Track&Field.

1.6.1. Se o(s) produto(s) escolhido(s) tiver(em) valor superior ao voucher fornecido, o participante poderá arcar exclusivamente com a diferença, não havendo qualquer obrigação da Track&Field e/ou da Samsung quanto a esta eventual diferença.

1.6.2 Se o(s) produto(s) escolhido(s) tiver(em) valor inferior ao voucher fornecido, o participante perderá eventual diferença, não havendo qualquer obrigação da Track&Field e/ou da Samsung de devolver o saldo em espécie ou de manter o crédito para utilização futura.

1.6.3 Após realizada a troca do voucher por produto(s), não serão aceitas trocas de modelo, cor, tamanho e etc. Somente serão realizadas trocas do(s) produto(s) adquirido(s) pelo voucher em caso de vício ou defeito, sendo, neste caso, respeitada as regras de troca determinadas pelo Código de Defesa do Consumidor.

1.7 Somente serão válidas, para efeitos de recebimento do voucher, as compras realizadas no período promocional, ou seja, de **23.07.2013** a **15.08.2013**. Todavia, o voucher poderá ser utilizado apenas até o dia **15.09.2013**.

1.7.1 As compras efetuadas, antes ou após o período da promoção, aqui estipulado, serão prontamente desconsideradas.

1.8 A presente promoção será encerrada antes do prazo aqui estabelecido, caso o estoque de 10.000 (dez mil) voucher disponibilizados se esgote.

1.9 O voucher é pessoal e intransferível, sendo vinculado ao CPF constante na nota fiscal de compra do Produto Participante.

1.9.1 Não será permitida a comercialização e/ou troca do brinde por qualquer outro após sua escolha, tampouco sua conversão em dinheiro.

1.9.2 Ao receber o voucher, o participante o aceitará incondicionalmente, conferindo à Samsung a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto aos seus direitos relacionados à participação na promoção **“MEU PAI EM 1º LUGAR”**.

2. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

2.1 A promoção será divulgada através do site www.promosamsungpaistf.com.br e em outros meios a critério exclusivo da Realizadora.

2.2 Este Regulamento estará disponível no site www.promosamsungpaistf.com.br.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 A promoção **“MEU PAI EM 1º LUGAR”** não é cumulativa com nenhuma outra campanha promocional eventualmente existente nas lojas Track&Field, nem mesmo no site do e-commerce. Se o produto escolhido estiver em outra promoção na loja ou no e-commerce, para que possa ser adquirido pelo brinde desta promoção será considerado seu preço normal (sem a promoção eventualmente existente).

3.2 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Realizadora.

3.3 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da Realizadora.

3.4 A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.5 As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da Realizadora, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

3.6 A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.